

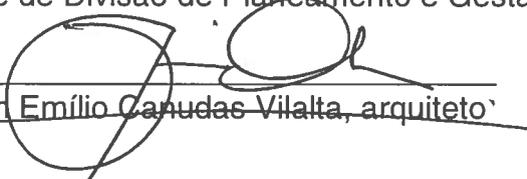
## EDITAL N.º85/2019 (DPGU)

Joaquim Emílio Canudas Vilalta, arquiteto, por delegação do Sr. Presidente da Câmara de 23 de outubro de 2017, e para cumprimento do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que foram proferidas as seguintes decisões:

**Despacho de 29.03.2019 – Aprovação de pedido de licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação:**

Proc.n.º18/09 –Alv. Lic. n.º 73/13 – Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito em rua Visconde de Alentem, freguesia de Silvares, em nome de Soumencar, Imobiliária, Unipessoal, Lda.

Lousada, 04 de abril de 2019,  
O Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística,

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Emílio Canudas Vilalta, arquiteto`